



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

## DECRETO Nº 050, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

*“Dispõe sobre delegação de competência para ordenar despesas”.*

**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

### DECRETA:

**Artigo 1º.** Fica delegada a competência de ordenadora de despesas da Secretaria de Saúde à Sra. **MIRIÃ ROSA DA SILVA PIRES**, Secretária Adjunta de Saúde, portadora do RG nº 34.178.770-X e do CPF nº 220.159.058-39.

**Artigo 2º.** A delegação de competência efetivada neste decreto não exclui a do Prefeito para a prática dos mesmos atos.


**Artigo 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, enviando-se cópia aos interessados.

Altinópolis, 30 de abril de 2019.

  
**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**  
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na  
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

  
Roberta Fátima Romito de Andrade  
Procuradora do Município